



reforma da previdência

vozes
ainda
dissonantes





Justiça e inclusão social são os dois grandes desafios que o Estado brasileiro enfrentará para concluir a reforma do sistema de Previdência Social do País. No fórum promovido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em abril, reunindo mais de 1,5 mil participantes, ficou evidente que ainda existem mais questionamentos do que consenso em relação às propostas que estão em debate. A Revista do Legislativo reproduz, nesta matéria, uma síntese dos trabalhos do fórum.

Assessoria de Imprensa da Alemg



Polêmica e ainda não consensual em diversos pontos, a reforma da Previdência em análise pelo Congresso Nacional repete agora, em Brasília, a controvérsia que gerou durante evento realizado na Assembléia de Minas, em abril. O documento do Fórum Técnico Reforma da Previdência, entregue ao Ministério da Previdência Social, questiona várias premissas da proposta do governo federal. Exemplos disso são as sugestões de manter a isenção da contribuição dos inativos para a Previdência e o critério atual de idade mínima para aposentadorias dos servidores públicos; garantir a paridade entre a remuneração e os proventos; e suspender a tramitação da reforma, com a fixação de um prazo mais longo para esse debate.

No fórum, estiveram representados setores empresariais (indústria, comércio e agropecuária) e centrais sindicais, funcionalismo público civil e militar e magistrados, entre outros. O segmento empresarial defendeu o teto de benefícios e a previdência complementar para os servidores públicos, a fim de minimizar o déficit do sistema.

O teto de benefícios também é bandeira de algumas centrais sindicais. Já o documento final ressalta que as mudanças da Previdência não podem ser vistas isoladamente como solução para o equilíbrio das finanças públicas. Acrescenta que é necessária, antes, outra reforma: a tributária. Suas propostas refletem as idéias do funcionalismo público – presença majoritária no evento promovido pela Assembléia – e de entidades da sociedade e órgãos de governo, no período de 14 a 16 de abril.

O documento também destaca que a reforma da Previdência Social deve atender, antes de tudo, à recuperação e ampliação dos direitos sociais em vez de se orientar por objetivos estritamente econômicos e financeiros. “Queremos uma Previdência fortalecida e saneada, livre das práticas de fraude e sonegação, cujo objetivo fundamental seja a promoção do bem-estar da população. A seguridade social deve ser vista, antes de tudo, como dever do Estado, direito de todo cidadão e patrimônio inalienável da classe trabalhadora.” O documento-síntese do

fórum técnico reuniu mais de 200 propostas de cerca de 50 entidades.

Frente parlamentar – A criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública foi outro resultado do evento, sugerida pelos deputados Célio Moreira (PL), Adelmo Carneiro Leão (PT), Marília Campos (PT) e André Quintão (PT). Ela será coordenada pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, presidida pelo deputado Célio Moreira. O documento final foi entregue também ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado Mauri Torres (PSDB). Para ele, a discussão do tema é fundamental, porém é necessário que as propostas sejam, de fato, implementadas. “Precisamos fechar posições e ajudar na condução da reforma estrutural. Além de discutir, é preciso propor soluções, o que não deve ficar circunscrito aos poderes constituídos, mas estender-se à sociedade.” Com o registro de mais de 1,5 mil inscrições, o evento foi o que teve o maior número de participantes entre os fóruns técnicos promovidos pela Assembléia de Minas.

Punição para servidores públicos?

O diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência, Geraldo Almir Arruda, enfatizou, no fórum técnico, que as mudanças propostas não têm caráter punitivo para os servidores públicos. Mas o foco principal é, sem dúvida, o regime próprio desses servidores, como tinham sinalizado governo e governadores dos 27 Estados no documento intitulado “Carta de Brasília”, resultante de encontro promovido em fevereiro. O documento destacava ser preciso viabilizar as condições para a contribuição dos inativos aos regimes próprios; propor novas regras de acesso no que diz respeito à idade mínima e às permanências mínimas no cargo e no serviço público, além de novas regras para pensões.

Segundo a proposta encaminhada ao Congresso Nacional no dia 30 de abril, os servidores terão o mesmo teto de aposentadoria da iniciativa privada, que passa de R\$ 1.561,00 para R\$ 2,4 mil. Aposentados e pensionistas do setor público, hoje isentos, pagarão 11% de contribuição, mesmo percentual que pagam os que estão trabalhando. Essa alíquota incidirá, no entanto, sobre a parcela do benefício superior a R\$ 1.058,00, mesmo limite de isenção do Imposto de Renda. Já a idade mínima de aposentadoria no setor público passa de 48 para 55 anos no caso das mulheres e de 53 para 60 anos no caso dos homens. O valor das futuras pensões, de acordo com a proposta do governo, terá redução de 30% em relação à aposentadoria ou ao salário. Já os militares mantêm o regime especial e continuam a se apo-

sentar com salário integral (Folha de S. Paulo).

Geraldo Arruda lembrou que está claro no programa de governo do PT que todos os trabalhadores devem ter o mesmo tratamento. Essa premissa norteia a proposta de criação de um teto único para os profissionais dos setores público e privado, com a possibilidade de aposentadoria complementar para os primeiros, tendo em vista que os integrantes do Regime Geral já convivem com essa situação. O teto, na opinião de Arruda, vai corrigir as distorções que existem entre os regimes de Previdência. Segundo dados do Ministério da Previdência, a média de aposentadorias no Ministério Público é de R\$ 12,5 mil; no Legislativo federal é de R\$ 7,9 mil; dos militares é de R\$ 4,5 mil, enquanto no INSS a média é de R\$ 744,00 e de R\$ 243,00 (quando a aposentadoria é por idade).

Vários participantes do fórum técnico discordaram das justificativas apresentadas pelo representante do Ministério da Previdência. Eles fizeram manifestação no Plenário da Assembleia e cobraram a reforma tributária como etapa anterior à reforma da Previdência. Para os manifestantes, não é possível seguir a lógica da reforma proposta, que seria baseada, para eles, na retirada dos direitos dos servidores. Eugênio Celso Gonçalves, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco Sindical) e integrante da comissão relatora do fórum técnico, opina que a “investida contra os servidores é só o início da destruição da Previdência Social no Brasil”, abrindo-se caminho para a sua privatização.



Marcelo Metzker

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Mauri Torres, no encerramento do Fórum Técnico “Reforma da Previdência”

Déficit da Previdência pública é justificativa para reforma

O déficit da Previdência foi outro aspecto cujo debate opôs, de um lado, governo e iniciativa privada, de outro, trabalhadores do setor público. Geraldo Arruda destacou que grande parte das aposentadorias concedidas pelo regime próprio são de pessoas que não contribuíram durante os 30 ou 35 anos exigidos por lei, mas trouxeram tempo do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no qual a contribuição é sobre o teto de 7,8 salários mínimos. O Tesouro, acrescentou, é obrigado a cobrir a diferença entre o que a Previdência pública arrecada – 11% da contribuição do servidor e 22% do Estado –, para cumprir os compromissos com os benefícios do regime próprio dos servidores civis e militares. Em 2002, o governo complementou a Previdência em R\$ 39 milhões, deixando de investir, segundo Arruda, em saúde, educação e infra-estrutura.

Representantes das indústrias também defendem mudanças urgentes na

Previdência e alertam que, caso contrário, a situação no Brasil e em Minas se agravará ainda mais. Para o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Osmani Teixeira de Abreu, um grande problema é a diferenciação entre os valores dos benefícios pagos no setor privado e aqueles pagos no setor público. O regime dos servidores públicos responderia por 76% do déficit da Previdência, atendendo apenas 15% do total de beneficiários. Além disso, a Fiemg critica o governo federal por continuar a lançar mão de novos impostos para financiar o déficit da Previdência.

Segundo Osmani Teixeira de Abreu, para cobrir o déficit da Previdência Social, o governo veio criando impostos para o setor produtivo e para os trabalhadores, citando a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Con-

tribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), com alíquotas de, respectivamente, 3%, 9% e 0,38%, todas com parte dos recursos destinados à seguridade social. Em 2002, acrescentou, a Cofins arrecadou R\$ 51,3 milhões; a CSLL, R\$ 13,3 milhões e a CPMF, R\$ 20,3 milhões, com os seguintes repasses para o INSS: do primeiro imposto, R\$ 16,6 milhões (32,5%); do segundo, R\$ 603 milhões (4,5%) e, do último, R\$ 3,5 milhões (17,33%).

A crítica à criação de impostos para suprir o déficit da Previdência foi compartilhada pelo consultor jurídico da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais (Fcemg), Eustáquio Norberto de Almeida. “A deficiência de caixa da Previdência é antiga e não foram bem-sucedidas as diversas tentativas do governo para suprir ou equilibrar esse déficit”, enfatiza. Ele lembra que, quando se fala em Previdência, devem ser considerados outros benefícios, como o salário-maternidade, o salário-família, o seguro de acidente no trabalho e o auxílio-doença família, além da aposentadoria.

Tentativa de privatização – As críticas aos regimes próprios dos servidores públicos foram rebatidas pela diretora do Sindicato dos Auditores Fiscais

da Previdência Social em Minas Gerais (Sindifisp), Olga Carvalho Hott, que questionou a proposta de reforma feita pelo governo federal. Para ela, as mudanças na Previdência deveriam ser implementadas no sentido de recuperar as conquistas perdidas com mudanças anteriores e não de retirar mais direitos. “A União é devedora do servidor público. Foi ela que não criou o fundo previdenciário, foi ela que não repassou contribuição patronal”.

A sindicalista ressalta que a reforma do regime próprio dos servidores, assim como a do Regime Geral, também ocorreu em 1998, quando houve a instituição do caráter contributivo e a busca de equilíbrio financeiro e orçamentário; o estabelecimento de uma idade mínima para a aposentadoria; uma carência de dez anos no serviço e de cinco anos no cargo como condição para o benefício da aposentadoria; e o impedimento de se acumular a aposentadoria com o retorno ao trabalho, entre outras mudanças.

Na opinião de Olga Hott, o pano de fundo da proposta atual é a tentativa de avanço do capital sobre os direitos humanos, “para abrir espaço para os planos de previdência privados”. Ela reforça que, em vez de construir justiça social, o governo tenta consoli-

dar a privatização do sistema, iniciada na década passada, além de provocar o esvaziamento dos cofres públicos e a radicalização da idéia de Estado mínimo. Desde sua criação, ressalva, a Previdência do servidor contou com a contribuição dos servidores públicos em alíquotas elevadas, gerando um grande patrimônio. Esses recursos foram incorporados em 1977 ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas), hoje INSS.

A tentativa de privatização do sistema, a partir da reforma da Previdência, é uma tese compartilhada por Ruy Brito Oliveira Pedroza, ex-membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na opinião dele, repete-se no Brasil um fato que tem ocorrido em diversos países. “Grupos privados nacionais e internacionais têm travado verdadeiras batalhas para explorar a Previdência Social com o objetivo de obter lucro.” Além disso, sucessivos governos levaram o Brasil a assumir a segunda maior dívida pública do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. A obrigação de registrar superávits fiscais para honrar os compromissos da dívida tem levado os governantes, acrescenta Pedroza, a desviarem receitas desti-

nadas ao pagamento dos benefícios previdenciários.

O déficit da Previdência Social, na opinião de Ruy Pedroza, é causado sobretudo pela área gerencial. Ele cita o empreguismo, o não-recolhimento da parcela patronal do poder público, a tolerância com a inadimplência e as isenções fiscais como exemplos do gerenciamento inadequado, responsável pelas perdas registradas pelo sistema. “A Previdência, bem administrada, é altamente lucrativa”, afirmou Pedroza. Também rejeitando a idéia de que a reforma a ser implementada leve em conta apenas aspectos pontuais como o regime da Previdência dos servidores públicos, a professora Eli lola Gurgel Andrade, da UFMG, propõe que se pense em um modelo que, em vez de contemplar corte de benefícios, reestruture a arrecadação (ver artigo da professora nesta edição da *Revista do Legislativo*).

Capitalização ou repartição – As conseqüências da escolha de um regime de capitalização ou de repartição também seriam pano de fundo da proposta de reforma. O deputado federal Sérgio Miranda (PC do B), membro da Comissão Especial para a Reforma Tributária e vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados, afirma que o

regime de capitalização é excludente e acentua as desigualdades na distribuição de renda. Já o regime de repartição se baseia na solidariedade entre gerações, em que os mais novos contribuem para garantir o benefício dos mais velhos, reforçando o aspecto social do sistema.

A falência do regime de capitalização na América Latina foi demonstrada, no fórum técnico, pela professora Laura Tavares Soares, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A professora lembra que no Chile o modelo imposto, fundamentado na Previdência privada, teve como parâmetro a superação do déficit fiscal dos países, com o enxugamento dos gastos do Estado. Ditado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (Bird), financiadores da economia do Chile, esse modelo é questionado hoje pelos próprios técnicos dos dois organismos, por ser excludente e de alto custo administrativo. No Chile, a administração custa 25% do PIB e não atinge 40% dos trabalhadores.

Laura Tavares ressalta que os mitos do regime de capitalização começam a ser derrubados. Ao contrário do que se divulga, sua cobertura é baixa, não há formação de poupança interna e nem aumento de emprego. O

dinheiro dos fundos de pensão vai para o pagamento da dívida governamental, num índice que atinge até 57% (ver artigo da professora nesta edição da *Revista do Legislativo*).

Também citando outros países, o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Doorgal Borges de Andrada, ressalta que o saldo previdenciário brasileiro é um “verdadeiro filão”, por isso é disputado pelos bancos. “Hoje são 27 milhões de contribuintes no Regime Geral, mais 17 milhões no regime próprio e outros 40 milhões, ou a metade disso, que poderão ser incluídos. Isso dá um total de 70 milhões de contribuintes, mais do que a população de dois a três países europeus juntos.”

Doorgal Borges de Andrada também critica a proposta de privatização da Previdência dos servidores públicos. Para ele, não haverá reversão de déficit, uma vez que os benefícios que já são pagos terão de permanecer por causa do direito adquirido. “O que ocorrerá é a perda de receita do sistema, com a diminuição da cobrança pela imposição do teto”. Ele afirma que a proposta de teto é a maior falácia e que, segundo estudos de federações de trabalhadores, ele tenderá a cair para dois ou três salários mínimos.

Mudança dos regimes próprios tem opiniões divergentes

A divergência quanto à necessidade de mudar ou não os regimes próprios dos servidores públicos foi tema recorrente no fórum técnico. O presidente da Comissão Especial para a Reforma da Previdência da Câmara dos Deputados, deputado federal Roberto Brant (PFL/MG), entende que a reforma implantada em 1998 alterou “o que tinha de ser alterado” no Regime Geral. Para ele, novas adequações têm que ser feitas agora nos regimes próprios. Grande parte do déficit, de R\$ 17 bilhões (1,2% do PIB), acrescenta, é herança de um passado em que parte dos beneficiários atuais do sistema, como os aposentados rurais, nunca contribuíram.

O deputado também pondera que as mudanças tecnológicas no mercado de trabalho alteraram o perfil contributivo do País, aumentando a informalidade. O número de trabalhadores com carteira assinada, isto é, os que contribuem com o INSS, é de 25 milhões, mesmo volume da década de 80, enquanto 40 milhões estão fora do sistema. “O desafio é levar a maior parte dessas pessoas para o Regime Geral, a fim de que ele possa gerar saldos”, opinou.

O deputado federal Sérgio Miranda (PC do B) lembra que, quando se fala no déficit de R\$ 17 bilhões, não são mencionadas isenções fiscais, benefícios e aposentadorias especiais. Para ele, é falácia geral atribuir tal déficit apenas à contribuição sobre a folha de salários e à parcela dos empregados.

Marcelo Metzker

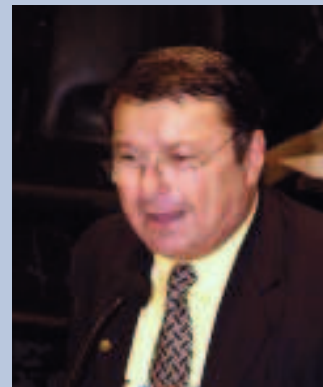


Deputado Roberto Brant
(PFL/MG)

“Somente a partir de 1993 os servidores públicos passaram a contribuir com a Previdência, então não se fala no passivo que o regime herdou, com os servidores da ativa bancando toda a folha dos inativos”. Para o deputado, essa comparação serve somente para “satanizar o funcionário público”.

Sérgio Miranda defendeu o regime próprio dos servidores públicos, com a manutenção de suas características. “Não se pode misturar Regime Geral com regime próprio e, neste, os regimes específicos, como o de militares e os dos Estados”. Na opinião do parlamentar, as distinções entre o Regime Geral e o dos servidores públicos não são privilégios, mas diferenças de função. “Desconhecer esse aspecto pode levar à desestruturação do Estado, que se materializa nas pessoas que servem a ele”. Servidor público há 27 anos, o deputado federal Carlos Mota (PL), membro da Comissão Especial para a Reforma da Previdência, lembra, por outro lado, que é preciso “taxar fortu-

Marcelo Metzker



Deputado Sérgio Miranda
(PC do B/MG)

nas, especulação e juros” em vez de instituir contribuição para os inativos.

Despolitização – Embora em campos opostos – um é da oposição ao governo federal e o outro é de partido da base de sustentação –, os deputados Roberto Brant e Sérgio Miranda defenderam, no fórum técnico promovido pela Assembléia, a despolitização do debate sobre a reforma previdenciária. Lembrando que as discussões não devem tomar um caráter ideológico e nem partidário, Roberto Brant garantiu que a oposição (PFL e PSDB) não pretende mudar o projeto enviado ao Congresso, “quando muito fazer alguma correção”. Sérgio Miranda garante que há uma grande confusão no debate sobre a reforma – “às vezes por desconhecimento, mas quase sempre deliberadamente, porque envolve interesses muito poderosos”. Para Miranda, o eixo da discussão deve ser a definição das funções do Estado: “para aonde ele deve ir, onde deve investir”.

Movimento sindical e funcionalismo público também opinam

As centrais sindicais e o funcionalismo público têm opiniões diversas sobre a proposta do governo federal e sobre as justificativas apresentadas para implementá-la. A Força Sindical, por exemplo, defende a adoção de um regime único de Previdência Social, com teto de dez salários mínimos. Já a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defende um sistema único e igual para todos (trabalhadores rurais e urbanos, públicos e privados, civis e militares), mas um teto de 20 salários mínimos (R\$ 4,8 mil), que contemplaria 95% dos assalariados.

Todos concordam, por outro lado, que o tema é complexo e que é necessária a participação de todos os segmentos para buscar o melhor caminho para o País. “Ninguém quer perder para melhorar o sistema: o governo não quer perder, os empresários não querem perder. Mas somente nós, trabalhadores, já contribuimos e perdemos”, enfatiza Rogério Fernandes, da Força Sindical. Lúcio Guterres, da CUT/MG, afirma que a entidade busca uma proposta que extrapolaria os interesses dos trabalhadores ligados à entidade, abarcando os diversos segmentos da sociedade. “Queremos garantir uma Previdência Social para todos. Vamos acoplar o Projeto Fome

Zero ao Previdência 10, que é uma previdência para todos”, defende. Exemplo disso é a proposta de se estabelecerem contribuições variáveis de acordo com o número de salários mínimos recebidos.

A inclusão dos 40 milhões de trabalhadores que estão hoje na informalidade e não contribuem para a Previdência foi defendida pela Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT). Na opinião do diretor para Assuntos Econômicos da CGT, Wagner Francisco Alves Pereira, esse deveria ser o objetivo prioritário da reforma da Previdência. A CGT também defende administrações independentes para as três áreas que compõem o tripé da seguridade social no País – previdência, assistência social e saúde – e considera que o governo não pode ser o único gestor do sistema. Para a CGT, os direitos previdenciários dos trabalhadores da iniciativa privada vêm sendo retirados há anos e, agora, com a atual proposta de reforma, pretende-se mexer também nos direitos dos servidores públicos.

A necessidade de garantir direitos assegurados na Constituição e a inclusão dos 40 milhões de trabalhadores também foram ressaltadas por Renato Barros, da Coordenação

Intersindical dos Servidores Estaduais. Entre as propostas apresentadas, estão a revisão da atual política de aplicação dos recursos previdenciários e dos cálculos atuariais; o depósito mensal, pelo poder público, da contribuição de 8%, de modo similar ao que ocorre com o FGTS para a iniciativa privada; a aposentadoria integral para todos; a instituição de teto salarial para o funcionalismo público, previsto pela Constituição; e a redução da renúncia fiscal.

Inclusão – Na opinião do gerente executivo do INSS em Belo Horizonte, Márcio Soares Pereira, contemplar os atuais 40 milhões de excluídos do sistema previdenciário é um desafio. Para ele, considerando-se as regras atuais, 18 milhões de trabalhadores teriam condições de contribuir. Márcio Pereira apresentou números oficiais, demonstrando que a quantidade de benefícios pagos tem crescido, enquanto o número de contribuintes vem caindo. Por outro lado, a idade média de aposentadoria subiu de 48,9 anos em 1988 para 53,2 anos em 2002, fruto de mudanças na legislação. Outro dado apresentado pelo gerente diz respeito aos vencimentos dos aposentados. Afirma que, dos 21,5 milhões de benefícios pagos em 2002, 13,5 mi-



Marcelo Metzker

lhões (65% do total) têm o valor de um salário mínimo.

Quanto ao anunciado déficit da Previdência, de R\$ 17 bilhões em 2002, Márcio Soares Pereira manifesta preocupação com o agravamento do quadro, já que a receita proveniente da massa salarial tem caído ano a ano. Segundo ele, uma das formas para reverter essa tendência seria contemplar, na reforma, a questão da renúncia fiscal, o que poderia contribuir para ampliar a arrecadação.

Informalidade no campo – A reavalia-

ção do impacto das renúncias fiscais sobre a receita da Previdência e o combate sistemático à sonegação e à corrupção foram aspectos abordados também pelo presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetaemg), Vilson Luiz da Silva. Para a Fetaemg, uma das prioridades do governo deveria ser o combate ao trabalho informal, uma vez que, no campo, 40% dos trabalhadores não têm carteira assinada. Em Minas, são 770 mil benefícios pagos a trabalhadores rurais, no valor de um salário mínimo.

Os trabalhadores rurais foram incluídos no Regime Geral após a Constituição de 1988.

Na opinião do presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg), Gilman Viana Rodrigues, as aposentadorias do setor rural não são as responsáveis pelo déficit previdenciário, mas, sim, o mau gerenciamento dos recursos. Gilman afirma que a solução para o melhor desempenho do setor seria o recolhimento pela produção e não sobre a folha dos trabalhadores, como ocorre hoje. O gerenciamento da arrecadação tendo como referência a produção é mais eficaz, pois, para arrecadar sobre a folha, seria necessária a fiscalização em cada estabelecimento rural.

O potencial contributivo sobre a folha, considerando-se 4,3 milhões de empregados rurais com salário médio de R\$ 200, seria da arrecadação de R\$ 2,2 bilhões por ano, com uma alíquota de 20%. Sobre a produção comercializada, considerando-se os 20 principais produtos agrícolas, com valor estimado de arrecadação de R\$ 106 bilhões por ano, o valor total arrecadado seria também de R\$ 2,2 bilhões por ano, com uma alíquota de 2%, “só que com a possibilidade de evasão nula”.

Conclusão – O fórum técnico promovido pela Assembleia Legislativa antecipou um debate que está ocorrendo agora no Congresso Nacional, quando todos os segmentos atingidos pela reforma da Previdência buscam intervir para mudar o texto original encaminhado pelo governo. Funcionalismo público, trabalhadores da iniciativa privada, empresários urbanos e rurais, sindicatos, especialistas e governos são alguns segmentos cujos interesses ou teses sobre a Previdência estão representados. Como já ficou evidenciado no evento promovido em Minas, privilegiar a redução das despesas e o aumento da arrecadação, optando por uma reforma fragmentada, são premissas questionáveis. Está, portanto, lançado um grande desafio para o Estado brasileiro: equacionar suas contas sem abrir mão das funções básicas e da busca pela justiça e inclusão social.

(Participaram da cobertura do Fórum Reforma da Previdência os jornalistas da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação (GID) Adriana Gomes, Aline Figueiredo, Carlos Máximo, Fernando Affonseca, Jorge Pôssa, Karina Mazzeiro e Márcio Metzker)

Apesar de somente no ano passado ter-se adequado às regras da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, Minas já anseia por novas mudanças na Previdência, alegando ser preciso dar sustentabilidade financeira e atuarial ao sistema. O diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), Gleison Pereira de Souza, relatou os números do déficit atuarial: em 2002, a despesa com pagamento de inativos e pensionistas chegou a R\$ 3,4 bilhões, enquanto a receita de contribuição foi de R\$ 638 milhões – uma diferença de R\$ 2,7 bilhões e um déficit atuarial de R\$ 21 bilhões.

A Lei Complementar nº 64, de 2002, que trata do regime próprio dos servidores estaduais, determina que aqueles que já eram servidores (efetivos ou não) em janeiro de 2002 receberão aposentadoria diretamente do Tesouro. Os novos servidores efetivos que ingressarem no Estado a partir de 2002 terão aposentadoria a cargo do Ipsemg, por meio de fundo instituído para tal, com efeitos práticos a partir de 2010.

O crescimento da participação dos aposentados na folha de pagamento é outro aspecto que preocupa e aponta para a necessidade de adequação do sistema, segundo Gleison Pereira. Em Minas, em dezembro de 2001, 32% dos pagamentos efetivados pelo Estado referiam-se a aposentados e 68%, a servido-

Gargalos da Previdência em Minas Gerais

res da ativa. Mas os inativos responderam por 43% da folha, contra 57% dos ativos. A estimativa é de que em 2010 a folha dos inativos, no Estado, supere a dos ativos. A Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, no entanto, ressalta que esse segmento foi o mais duramente penalizado nos últimos oito anos, principalmente devido ao achatamento do salário mínimo.

Já a presidente do Sindicato dos Servidores do Ipsemg, Andréa Myrrha Guimarães de Almeida, criticou diversos pontos da Lei Complementar nº 64, entre eles, o aumento do valor de contribuição dos servidores e o chamado “pedágio” de tempo de contribuição para que eles possam se aposentar. Além disso, a sindicalista afirmou que diversos repasses do governo estadual ao Ipsemg previstos na lei não estão sendo feitos. Ela ainda se queixou do corte realizado no orçamento do instituto para 2003. Os valores caíram de R\$ 308 milhões para R\$ 136 milhões. Para Andréa Myrrha, o objetivo do governo é enfraquecer o regime próprio de Previdência para fortalecer os planos privados.

Militares e regime próprio – A manutenção de regime próprio para os servidores militares, prevista na reforma governamental, foi defendida antecipadamente no fórum técnico promovido pela Assembléia de Minas. Tanto os representantes de associações de militares quanto os da direção do instituto reivindicaram que não houvesse mudanças nesse sentido. O diretor-geral

do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), coronel Roberto Rezende, pregou a existência de um regime próprio em função das características da carreira militar e da atividade policial. Ele fez referência também à homogeneidade do padrão salarial na corporação. Tanto na Polícia Militar quanto no Corpo de Bombeiros Militar, a relação entre os maiores e os menores salários é de 3,94 vezes.

O presidente da Associação dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares (AspraPM/BM), Luiz Gonzaga Ribeiro, reforçou a argumentação do coronel Rezende na defesa de um regime próprio de Previdência para os servidores militares e procurou descaracterizar como “privilégio” as diferenças entre as funções dos militares e dos civis.

Marcelo Metzker

